



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.446 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

01 de abril de 2026 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 161 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do(a) servidor(a) **LEONARDO DE SARPA MATTOS**, Matrícula nº14550, Inspetor de alunos, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 01 de abril de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026, revogando a Portaria nº 150 de 26 de março de 2026 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.738/2025

Folhas 15

| A Secretaria de Governo | |
|---|--|
| Após parecer no Processo 11.738/2025 as folhas 14, despacho do fiscal fazenda, DEFIRO a transferência de IPTU e a extinção dos créditos tributários para a inscrição 36036; bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's e emissão de novas. | |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. | |
| Em, 25/03/2026. | |
| | |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.279/2025

Folhas 27

| A Secretaria de Governo | |
|--|--|
| Após parecer no Processo 11.279/2025 as folhas 21 e 22, despacho do fiscal fazenda, DEFIRO a transferência de IPTU e a extinção dos créditos tributários para a inscrição 34506; bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's e emissão de novas. | |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. | |
| Em, 27/03/2026. | |
| | |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 9769/2025 Apenso ao 11.644/2025

Folhas 22

| A Secretaria de Governo | |
|---|--|
| Após parecer no Processo 9769/2025 as folhas 16, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO a transferência do IPTU e a extinção dos créditos tributários referente a todos os exercícios para a inscrição 20850; bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. | |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. | |
| Em, 25/03/2026. | |
| | |

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ADRIANA GOMES NUNES

Cargo: PSICOPEDAGOGO

Prazo retroativo à 25/03/2026 até 25/03/2027.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

JULIANE FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO

Cargo: PSICÓLOGO

Prazo retroativo à 27/03/2026 até 27/03/2027.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ANA LIDIA SERRA DA SILVA LAGES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Prazo retroativo à 28/03/2026 até 28/03/2027.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ALICIA DE SOUZA BALTAR FERREIRA

Cargo: PSICÓLOGO

Prazo retroativo à 31/03/2026 até 31/03/2027.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

EMANUELLE PRISCILA DA SILVA AGUIAR

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Prazo retroativo à 31/03/2026 até 31/03/2027.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

DIRENE DE ABREU FRANÇA SANTOS MORE

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Prazo retroativo à 03/03/2026 até 03/03/2027.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 19142/2025

Requerente: Rodrigo Alves Caiola

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.11/12 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 31 de março de 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família

**PORTARIA Nº 160/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4938/2025 DA EMPRESA ICAPE SOCIAL – INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JACAREPAGUA – CNPJ: 40.829.133/0001-90

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 4938/2025.

- 1) Marcia de Freitas Lopes – Mat. 90434345;
- 2) Veronica Maria Araujo de Assis – Mat.90435002;
- 3) Mara Lúcia Silva Soares – Mat. 90433932.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2026.

Seropédica, 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Isabel Ribeiro
Secretária Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.
Matrícula: 290433460

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA 56/2026. PROC. 00168.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, MARINETE FINOTE VIEIRA, Professora Docente II – 40 horas, matrícula nº 12039, averbação de 7.588 dias de tempo de contribuição, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2023, conforme os autos do processo administrativo, nos seguintes termos. Os períodos averbados correspondem às Certidões de Tempo de Contribuição nº 17001080102639192, emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e nº 393/2025, emitida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro:

| INSTITUIÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|---|-------------------------|-------|
| JARDIM ESCOLA BEM ME QUER DE IGUAÇU LTDA (INSS) | 01/09/1995 A 27/01/2014 | 6.717 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (RPPS) | 29/07/2022 A 15/12/2024 | 871 |

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 57/2026. PROC. 00014.1.1-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º **ALTERAR** o período de gozo de férias da servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, BRENDA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativa e ocupante do cargo em comissão de Agente de Contratação - Pregoeiro, matrícula 7/00015, concedido através da Portaria nº 8/2026.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada nos períodos de 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias), 24/08/2026 a 02/09/2026 (10 dias) e 07/12/2026 a 16/12/2026 (10 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00014.1.1-2026.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais – janeiro de 2026; 2) Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício de 2026; 3) Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação “Certifica Servidor”; 4) Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de Atendimento ao Público – janeiro e fevereiro de 2026; 5) Proc. 00013.1.1-2026. Relatório Anual de Investimentos do exercício de 2025; 6) Proc. 00160.1.1-2026. Minuta de Resolução sobre limites de alçada; 7) Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública – fevereiro de 2026; 8) Proc. 00050.1.1-2026. Relatório de Governança Corporativa – 4º trimestre de 2025; 9) Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios – 2º trimestre de 2025; 10) Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo – janeiro e fevereiro de 2026; 11) Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação – 2º trimestre de 2025; 12) Proc. 00012.1.1-2026. Relatório Mensal de Investimentos – janeiro de 2026; 13) Proc. 00217.1.1-2026. Manual de Acompanhamento de Processos Judiciais – versão 1.0; 14) Proc. 00163.1.1-2026. Relatório de Prestação de Contas do Conselho de Administração – exercício de 2025; 15) Proc. 00161.1.1-2026. Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração – exercício de 2026; 16) Proc. 00211.1.1-2026. Nomeação de membro do Comitê de Segurança da Informação e Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais; 17) Comunicados; 18) Assuntos Gerais. 1) A Presidência apresenta o Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais – janeiro de 2026, com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os balancetes mensais de janeiro de 2026. 2) A Presidência apresenta o Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício de 2026, com parecer favorável da Controladoria Autárquica e do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a taxa administrativa do exercício de 2026. 3) A Presidência apresenta o Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação “Certifica Servidor”, que prevê o custeio da certificação de até 20 servidores, ativos ou inativos, visando atender às exigências legais para composição dos Conselhos. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o projeto. 4) A Presidência apresenta o Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de Atendimento ao Público – janeiro e fevereiro de 2026. Informa que, no mês de janeiro, foram realizados 855 atendimentos, com 85% de avaliação “muito satisfeito”, e, no mês de fevereiro, 507 atendimentos, com 82% de avaliação “muito satisfeito”. O relatório é apresentado para ciência. 5) A Presidência apresenta o Proc. 00013.1.1-2026. Relatório Anual de Investimentos do exercício de 2025, com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o relatório. 6) A Presidência apresenta o Proc. 00160.1.1-2026. Minuta de Resolução sobre limites de alçada, que estabelece competências para autorização de despesas administrativas conforme valores definidos. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a resolução. 7) A Presidência apresenta o Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública – fevereiro de 2026, informando a inexistência de denúncias, reclamações ou pedidos de esclarecimento no período. O relatório é apresentado para ciência. 8) A Presidência apresenta o Proc. 00050.1.1-2026. Relatório de Governança Corporativa – 4º trimestre de 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o relatório. 9) A Presidência apresenta o Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios – 2º trimestre de 2025, contendo recomendações pontuais. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a auditoria. 10) A Presidência apresenta o Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo – janeiro e fevereiro de 2026, com parecer favorável da Controladoria Autárquica e do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a prestação de contas. 11) A Presidência apresenta o Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação – 2º trimestre de 2025, contendo recomendações relacionadas à comunicação institucional e orientação aos servidores. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a auditoria. 12) A Presidência apresenta o Proc. 00012.1.1-2026. Relatório Mensal de Investimentos – janeiro de 2026, com rentabilidade superior à meta estabelecida. O relatório é apresentado para ciência. 13) A Presidência apresenta o Proc. 00217.1.1-2026. Manual de Acompanhamento de Processos Judiciais – versão 1.0, destinado à padronização dos procedimentos de acompanhamento judicial. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o manual. 14) A Presidência apresenta o Proc. 00163.1.1-2026.

Relatório de Prestação de Contas do Conselho de Administração – exercício de 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o relatório. 15) A Presidência apresenta o Proc. 00161.1.1-2026. Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração – exercício de 2026. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o plano. 16) A Presidência apresenta o Proc. 00211.1.1-2026. Nomeação de membro do Comitê de Segurança da Informação e Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a indicação. 17) Comunicados. 18) Assuntos Gerais: A gente tem três servidores ativos e um pensionista inscrito para falar conforme combinado já com o presidente vai ser concedido cinco minutos para cada um deles fazerem a sua explanação não sei se estão todos aqui presentes, mas o primeiro é o seu Sebastião Wagner Berriel. O Senhor Sebastião Wagner, o senhor nos ouve? Ouço sim. Então vai ser concedido cinco minutos para o seu poder fazer a explanação, ok? O Senhor Sebastião Wagner respondeu com um OK. E iniciou sua fala “...Primeiro gostaria de agradecer a possibilidade de participar né, teve no meio daquele outro, mas a dinâmica era um pouco diferente do que a gente imaginava de uma reunião física presencial, mas, uma indagação minha, e você já deu uma resposta, até quero te agradecer, porque você rapidamente encaminhou uma série de respostas na indagação. Eu sou pensionista e a preocupação nossa é com o tamanho, digamos, do que eu chamo de rombo, não sei se é no que seria a reserva financeira que o SEROPREVI deveria ter e por sucessivos governos não terem feito sua parte especialmente esse último governo reeleito, né eu vejo suas ATAS desde o ano retrasado 2023,2024 e vejo você ressaltando a necessidade de concurso público né? Porque estamos reduzindo o quadro de servidores, portanto o quadro de quem contribui para o fundo do instituto né? Municipal de Previdência cada dia menor e essa conta tende a não fechar e obviamente com os vários anos aí de não repasse do valor que deveria ter sido repassado tanto a contribuição previdenciária dos servidores quanto também o não repasse da contribuição do patronal pela prefeitura. Obviamente que foi queimando a reserva que tinha e você hoje informou aí que a passagem de 2025 para 2026 tinha mais ou menos um milhão e seiscentos quase isso em caixa, sendo que a considerar que a folha da quase dois milhões não é suficiente. A Prefeitura tem que repassar quase que integralmente né para que possa fazer a folha de pagamento para que não haja atraso. Portanto eu como pensionista e a Andreia que está aí como SEPE é para que não haja atraso no pagamento do dos aposentados e dos pensionistas né? Então que é muito grave. Uma pergunta que eu queria te fazer é em relação ao decreto editado pelo prefeito no dia 23 de março, o decreto 3132, e aí como é que vocês estão trabalhando em cima desse decreto, alguma previsão de reajuste? Ao meu entender o decreto derruba o reajuste que tava prometido, havia até uma expectativa de retroativo ao mês de outubro, então como é que vocês estão vendo isso? É e a existe a possibilidade do aumento de encargos? Dos servidores? Como é que você enxerga isso? Basicamente essa é a minha indagação né aí ressaltando o agradecimento em conjunto por permitir que a gente participe aí dessa reunião do conselho de administração. É isso! O Conselheiro Hugo agradece o senhor, Sr. Berriel e inicia sua fala. “Eu já combinei com a presidente, eu vou fazer a fala final, vou deixar os convidados poderem fazer uso da palavra. Sr. Francisco Cosme da Silva Júnior, está presente? Gabinete o senhor Francisco está presente? A chefe de Gabinete Larissa Ribeiro Moreira Oliveira informa que os outros servidores que solicitaram a palavra não estão presentes, apenas o senhor Sebastião. O Senhor Sebastião informa que a senhora Andreia está presente. A Chefe de Gabinete informa que a Andreia que está presente é a Andreia Conselheira. O Conselheiro e Diretor-Presidente Hugo informa senhora Luciana da Silva Xavier também não está presente. A senhora Andreia que se inscreveu. Não houve encaminhamento de nome completo. Não estão presentes. Conforme já combinado com o presidente, eu vou fazer aqui as pontuações necessárias aqui que o senhor Wagner Berriel fez com relação à preocupação do rombo ao decreto editado pelo governo municipal e a possibilidade de aumento de encargos. Vamos lá. É o primeiro ponto que eu acho que é importante ser dito, é que o senhor Wagner Berriel disse que o governo atual que se reeleger foi o governo que menos fez. Na verdade, só a título aqui de esclarecimento, o governo atual já pagou de dívidas, da dívida, com o SEROPREVI, valor de R\$ 7.317.096,86, ou seja, foi pago mais de R\$ 7 milhões de reais. O governo anterior, no exercício de 2017 a 2020, não efetuou nenhum pagamento de dívida, nem mesmo, é nenhum valor. Então, o governo atual pagou já 7.317.000 de dívidas contraídas nos governos anteriores. E aí, o senhor Wagner Berriel fala sobre a preocupação do rombo. Aí é preciso a gente entender como que a previdência pública foi estruturada. Aí é preciso que a gente volte lá em 88, quando foi aprovada a Constituição, a previdência pública foi construída da mesma forma que o regime geral, que é conduzido, que é comandado pelo INSS. Como funciona o regime geral? O regime geral é um regime de repartição simples, ou seja, quem está trabalhando contribui para pagar a aposentadoria de quem está aposentado. Isso funciona muito bem quando você tem dez trabalhadores para um aposentado, quando você tem oito trabalhadores para um aposentado. O problema é que isso todo mundo sabe, todos os especialistas sabem, o governo federal sabe que o modelo de repartição simples do INSS é insustentável, porque a população diminuindo, envelhecendo mais, vivendo mais, então o número de trabalhadores na ativa contribuindo para pagar aposentadorias e pensões está diminuindo. Então hoje os estudos mostram que para ter uma situação confortável você tem que ter pelo menos seis trabalhadores na ativa para uma aposentada, para ter uma situação confortável. Imagine que, como no estado do Rio, que a relação é 0,9, ou seja, você tem mais aposentado e pensionista do que sendo ativo. O estado do Rio hoje tem cerca de 250 mil ativos e 275 mil aposentados e pensionistas, ou seja, o Regime de repartição simples ele não se sustenta. Quando foi criado na Constituição de 88 o regime próprio de Previdência Social, ele foi criado nos moldes de uma repartição simples. Tanto é que não havia sequer a obrigatoriedade do servidor público contribuir. Alguns lugares tinham contribuição, como por exemplo Itaguaí ou Estado do Rio, que se contribuía 7% para a caixa de pensão. Não era para a aposentadoria. E naquele momento, o aposentado e o pensionista, ele era pago junto com o servidor da ativa, na



mesma folha de pagamento, tanto é que quando Seropédica se emancipa em 97, e logo em seguida começam as primeiras aposentadorias, esses aposentados são pagos pela Secretaria de Administração junto com os servidores da ativa. Quando veio a emenda 20 de 1998, falou o que? Não é assim que pode funcionar, o regime próprio não pode ser de repartição simples. O regime próprio tem que ser de capitalização. Ou seja, ele tem que ter equilíbrio financeiro e equilíbrio atuarial. O que é o equilíbrio financeiro? A minha receita ser maior do que a minha despesa em um ano. O que é o equilíbrio atuarial? A minha receita pelos próximos anos, em geral 35 anos, ser suficiente para cumprir a minha despesa. Só que aí veio o primeiro problema com a emenda 20 de 98. Você já tinha vários servidores que estavam aposentados que não tinham tido sequer contribuição. Porque qual que é o princípio da capitalização? O princípio da capitalização é eu que estou trabalhando, contribuo, mas não é para pagar quem está aposentado, o Instituto vai aplicar o meu dinheiro no mercado financeiro e lá na frente, quando eu me aposentar, vai ter o dinheiro para me pagar. E quem está aposentado vai receber a partir do dinheiro que ele, na ativa, contribuiu. Mas aí começou o problema, o primeiro problema da Emenda 20 de 1998. Por quê? Porque muita gente já estava aposentada sem nunca ter contribuído, ou seja, quem pagava aquilo dali era o imposto da população, não eram as contribuições do próprio servidor e do seu empregador e a contribuição patronal. O INSS é repartição simples, ele não precisa capitalizar. O INSS é deficitário, mas se sobrar dinheiro, se ele for superavitário, O dinheiro não vai ficar com o INSS, vai para o Tesouro Nacional, porque ele não tem a obrigação de fazer reserva. O regime próprio tem. E aí começam os problemas do regime próprio de Seropédica. Quais problemas? Primeiro deles, quando foi feita a emancipação em 97, uma série de servidores vieram para Seropédica, eles optaram pelo município firme que era Seropédica. Só que esses servidores já tinham trabalhado em Itaguaí. E eles já tinham, em alguns casos, em Itaguaí, já tinham contribuição, contribuído lá. Só que em 97, você não tinha nem a emenda 20 de 98, você não tinha nem a obrigação da contribuição do servidor público. E aí o que aconteceu? Esses servidores vieram para cá, uma parte deles se aposentou, está aposentado até hoje, o SEROPREVI paga a aposentadoria deles, só que nunca teve contribuição. Então esse é o primeiro problema do regime próprio do Seropédica. O segundo problema é que quando houve a emancipação de 97 e que esses servidores vieram para Seropédica, muitos deles se aposentaram depois de 2005. Em 2005 é que foi implementada a contribuição previdenciária, o governo da época não descontava nenhuma contribuição. Você não tinha o regime próprio, mas também não contribuía para o INSS, que é o regime geral. Ou seja, os servidores efetivos que vieram de Itaguaí, eles ficaram de 97 até o início de 2005 recebendo o salário líquido igual ao bruto, porque não tinha nenhuma contribuição para previdência. A Contribuição começou em 2005, então imagine só um servidor que tomou posse em 97 e começou contribuir em 2005, ele ficou 15 anos sem contribuir com nada, nem ele tem um empregador dele, porque também não tinha um pagamento patronal, nem com parte da Prefeitura de Itaguaí, nem com parte da Prefeitura de Seropédica. E aí, esses 15 anos que não houve nenhuma contribuição, contaram para a aposentadoria da Pessoa. Então, as contribuições só começaram em 2005, quando foi criado o fundo de Previdência do município que depois de 2009 virou o Autarquia, que é SEROPREVI. Então, é por isso que a gente diz que o regime próprio já nasceu deficitário, ele já nasceu quebrado, porque ele já nasceu com um grupo de servidores para aposentar ou aposentado sem que não houvesse tido contribuição porque a lógica do regime próprio é qual? O aposentado recebia aposentadoria com base nas contribuições que ele fez ao longo da atividade e que foram capitalizadas pelo recebido. Dessas pessoas, nunca foi feita capitalização nenhuma, porque nunca teve contribuição. Aí o que acontece, o Município nunca se preocupou em cobrar as contribuições previdenciárias no período de Itaguaí, sabe quando isso começou a ser feito? Em 2023 pela gestão atual que nenhuma das outras fizeram. Nós inclusive hoje temos uma ação judicial contra o Itaprevi que é o Instituto de Previdência dos Servidores de Itaguaí para obrigar eles a emitir a certidão de tempo de contribuição desses servidores contribuíram lá, ou se não contribuíram, o tempo trabalhado foi lá. Então, quem tem que arcar com isso, com esse período, é Itaguaí. E aí, nós já fizemos, no sistema de compensação previdenciária do governo federal, que é COMPREV, cerca de 200 requerimentos de compensação em face do Instituto de Itaguaí. E um já foi deferido, ou seja, hoje nós recebemos cerca de 300 reais mensais para ajudar a cobrir essas aposentadorias desse período que o servidor trabalhou em Itaguaí, que é obrigação de Itaguaí bancar essa parte da aposentadoria. Só que isso nunca foi feito. E aí, por que eu estou pontuando isso? Porque foi dito que o governo atual é o que menos fez. Não é verdade. governo atual foi o que mais fez até agora para resolver o problema. Primeiro porque pagou-se mais de 7 milhões da dívida dos governos anteriores, que não pagaram um centavo. A gestão 2017 e 2020 não pagou um centavo. A gestão 2010 até 2016 pagou uma "merrequinha" e depois parou de pagar. E as gestões de antes de 2016, esses não pagaram nada. Então, no ranking de quem mais pagou a dívida do anterior, o governo atual é o que mais pagou, mais de 7 milhões de reais. Além disso, foi o único governo, foi a única gestão que enfrentou, que está enfrentando, que a gente está brigando na justiça para receber essas contribuições de Itaguaí. Que nenhum outro governo quis ter de cabeça, quis importar com isso. Porque não é fácil brigar na justiça, não é fácil. Itaguaí é nosso vizinho. A partir do momento que ele nós falamos que vamos cobrar, eles já mudaram de postura com relação a gente. Então não é fácil cobrar os outros, principalmente um valor aí, que é um valor considerável de aproximadamente aí... 60 mil reais ao mês pelos próximos anos, ou seja, multiplica isso daí todo mês para ver o valor que dá. Então, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é com relação ao decreto adotado pela Prefeitura, que é o decreto aqui em 3.132, ainda não teve a primeira reunião com relação ao decreto, a gente não sabe o que vai ser encaminhado nessas reuniões, o que consta ali do decreto, é a obrigação que está na lei do Tribunal de Contas de Cobra de se fazer um plano de amortização do déficit atuarial. Ou seja, para resumir, é a obrigação do município colocar mais dinheiro na Previdência. Só que aí o que eu respondo para todos, o que eu respondo para o Wagner Berriel, é o que eu já respondi para o sindicato e o que eu sempre respondo. O que a lei diz? A lei diz que em caso de insuficiência financeira do regime próprio, ou seja, se faltar dinheiro para pagar a aposentadoria e pensão,

a prefeitura é obrigada a cobrir. Só que o que eu falo para o sindicato é o seguinte, a prefeitura não produz riqueza. Quem produz riqueza é o cidadão que trabalha todos os dias e paga os seus impostos. E para a prefeitura botar dinheiro hoje no SEROPREVI, ela tem que tirar dinheiro de outro lugar. Ou seja, ela vai ter que tirar dinheiro da saúde, da educação, da obra. E será que se a gente chamar a população, fizer uma assembleia e perguntar se aquele morador lá de dentro está guardando a rua dele ser asfaltada, se ele aceita que a rua dele deixe de ser asfaltada para se colocar dinheiro no SEROPREVI, com certeza ele vai falar que não. Então, a gente tem que lembrar que nós estamos aqui com o SEROPREVI e nós vamos para essa reunião de decreto de ajuste fiscal brigar pelo interesse do Instituto e pelo interesse dos servidores. Mas o prefeito ou os vereadores, que é quem compete aprovar qualquer medida, eles não estão ali só para representar os servidores do SEROPREVI. Eles estão ali para representar toda a população, que são mais de 80 mil habitantes. E com certeza as prioridades da população, elas não são as prioridades do SEROPREVI. Por que eu digo isso? Porque não é fácil você equilibrar os interesses e as prioridades. É muito fácil a gente falar: "Faça isso, faça aquilo, tem que fazer, colar". Mas quando a gente chega na cadeira, não é tão simples. Eu falo isso com os servidores. Eu desafio qualquer aluno a sentar na minha cadeira e fazer melhor do que eu, porque o Instituto também é meu, eu também sou servidor efetivo, que a realidade é muito mais dura do que a teoria. Na teoria é muito simples, faltou dinheiro no SEROPREVI a Prefeitura cobre, mas para cumprir tem que tirar de outro lugar. Aí o terceiro questionamento, que também a nossa reunião já está se estendendo, que até pouco o Link expira, é sobre a possibilidade de aumento de encargos. Eu não vejo hoje a possibilidade de aumentar a alíquota de contribuição. Isso daí posso garantir que está fora do radar de qualquer governo. A alíquota de 14%, apesar de insuficiente, que ela é matematicamente falando e atuarialmente falando, ela é insuficiente para bancar a aposentadoria do servidor. Mas ela já é considerada uma alíquota elevada. Mas sem sombra de dúvidas, todo mundo é nitido, qualquer especialista, que o Brasil vai ter que passar por uma reforma da previdência já antes de terminar essa década e as regras vão ter que ser endurecidas. Por quê? Porque previdência é matemática. Se eu tenho uma folha "X", eu preciso ter aquela "X" quantidade de dinheiro. E às vezes isso não acontece por "N" fatores, como por exemplo, o fato do regime próprio já ter nascido falido. Ou por exemplo, o caso dos benefícios não programados, que é por exemplo, o óbito de um servidor que gera uma pensão com morte ou uma aposentadoria de incapacidade permanente. Nada disso é programado, isso tudo foge. A regra. Porque ninguém espera que o servidor venha a óbito e fique incapaz. Então, hoje não há possibilidade de aumento de encargos. Mas é óbvio que a gente, o SEROPREVI, juntamente com a Secretaria de Fazenda, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Câmara Municipal do Seropédica, a gente tenta encontrar caminhos que sejam os mais fáceis e melhores. Mas isso nem sempre é possível. Porque eu cito um exemplo da reforma da Previdência. A reforma da Previdência, que foi feita em 2019 pelo Governo Federal, que quando estava na oposição, tanto criticou a reforma, mas agora que a situação não mexeu na reforma, porque sabe que não tem como mexer o contrário, sabe que tem que fazer uma nova reforma, essa reforma foi aplicada em 2022. no nosso município, em 29 de junho de 2022. Até então, nós tínhamos uma alíquota de contribuição de 11% do patronal e 11% do servidor, ou seja, 11 mais 11 igual a 22, nós aumentamos a alíquota dos servidores para 14% e até o que a Constituição Federal hoje exige, município que tem alíquota menor 14% está irregular junto ao Ministério da Previdência, e aumentamos o patronal para 16,13%, ou seja, aumentamos a contribuição do município. Então, além de se pagar 7 milhões de dívidas de governos anteriores, além da nossa briga com o Itaguaí para poder receber a compensação, o próprio governo fez o seu esforço de aumentar a sua dívida de contribuição de 11 para 16, enquanto muitas aumentaram só de 11 para 14, que era o mínimo necessário. E os governos anteriores nem quiseram mecer nisso porque não quer ter um desgaste político com o servidor e também não quero ter que botar mais dinheiro no SEROPREVI. Mas a gestão atual, a gente foi lá e enfrentou isso. Por mais que seja apedrejado, por mais que seja xingado, porque era muito simples para mim, politicamente, falar: deixa do jeito que tá pra não contrariar o servidor. Aí quando faltar esse dinheiro, eu faço o que a maioria faz, bota a minha viola no saco, fico na minha e deixo o aposentado e o pensionista ficar sem pagamento. Mas não é isso que eu quero fazer, não é isso que eu vou fazer e não é isso que eu trabalho pra fazer. Então a gente aumentou alíquota de contribuição, fez a reforma, mesmo com todas as críticas e com todos os apedrejamento. Eu falo isso para os servidores e repito, eu pago 20 mil de aposentadoria para cada um, que é o teto hoje do município que eu salário para o prefeito. Só precisa me dizer de onde vai tirar o recurso, porque previdência não é mágica, previdência é cálculo atuarial, avaliação atuarial para um profissional técnico que faz os cálculos e fala o que é possível e o que não é possível. Porque a gente vê por aí muito populismo. A gente vê por aí, por exemplo, o Congresso Nacional aprovando aposentadorias especiais para várias categorias. Porque no Brasil, o especial não tem nada de especial. Tem mais da metade dos aposentados é uma aposentadoria especial. Então, o especial, na verdade, é o normal. Só que o Congresso, o que ele faz? Ele não fala qual é a fonte de custeio, de onde vai ter que ser tirado o dinheiro para poder pagar esses benefícios. Eu sou super favorável. Eu, por mim, aposentava todo mundo aos 30 anos de idade com 20 mil por mês. Só me dizer de onde vai sair o dinheiro. Porque a verdade é que a contribuição do servidor de 14%, matematicamente falando, ela é insuficiente. Então, mesmo que todas as medidas tivessem sido adotadas, mesmo que quando em 97 que fez lá a transição para Seropédica, Itaguaí tivesse mandando o dinheiro. Mesmo que nenhum governo, isso daqui é bom deixar muito claro, mesmo que nenhum governo tivesse devido nada ao SEROPREVI, que todos os recursos tivessem sido repassados, nós ainda assim seríamos deficitários. Nós teríamos hoje um patrimônio de 300 milhões de reais aproximadamente e o déficit fechou o ano passado em 600. Ou seja, a gente teria metade do dinheiro suficiente para fazer frente às obrigações de pagamento de aposentadorias e pensões. Por quê? Porque o modelo atual do regime próprio já se tornou insustentável igual no regime geral. Porque a gente tem no SEROPREVI aposentados que já estão há mais de 25 anos aposentados. Nós temos gente hoje recebendo benefício, nós temos aposentados que estão sendo aposentados desde 2000. Ou seja, 2000



tinha contribuição previdenciária? Não tinha. Ou seja, os 25 anos de trabalho não teve sequer um centavo de contribuição paga. Mas hoje estão recebendo benefícios já há 26 anos. Isso, matematicamente falando, atuarialmente falando, é insustentável. Qualquer atuário, seja ele de viés ideológico à direita ou esquerda, vai dizer a mesma coisa. Em 2022, nós aqui para concluir, nós tínhamos um déficit naquele momento de 550 milhões. A nossa reforma reduziria o déficit para 150 milhões. Mas houve pressão por parte dos sindicatos, houve pressão por parte dos servidores, o que é normal, o jogo político democrático é isso. E a Câmara, dentro do seu papel de poder legislativo, tomou a decisão de julgar a ser melhor e mudou algumas coisas na nossa reforma. Ou seja, o déficit, que era para cair de 550 milhões para 150, ele caiu para 350. Ou seja, o ganho de 400 milhões foi reduzido só para 200 milhões. e hoje já foi perdido, porque hoje o déficit já chegou a 600 milhões. O que a gente ganhou com a reforma já se perdeu. Então, naquele momento, eu chamei o sindicato, o SEPE, e tem uma ata de reunião assinada por todos, em que eu disse assim, o déficit caiu de 550 para 350, ou seja, vai faltar 350 milhões. Aí o sindicato falou para mim, o que o governo vai propor? Eu falei assim, nada. Sabe por que o governo vai propor nada? Porque se o governo propõe alguma coisa, é que vocês usam os termos de opostos de "Lucaslândia", "Anabalândia", que vocês são privatistas, que vocês são neoliberais. Então vamos fazer o seguinte, o problema está aqui. Proponham vocês, o sindicato, qual é a solução para o problema. Pois essa ata é de novembro de 2022. Ela completou três anos de novembro de 2025 e até hoje o sindicato não apresentou nenhuma proposta. Sabe por que não apresentou? Porque quando o sindicato pegou os documentos e levou lá para o DIEESE, O técnico do DIEESE que olhou falou, não tem nada de errado, é isso aí mesmo, o buraco é 350 milhões, não tem mais que eu acertei. Então assim, muita gente critica, mas eu estou totalmente aberta a propostas de solução. É só dizer, é só apresentar a proposta. É legalmente possível? É. Então vamos ver a viabilidade política. Como eu disse o Prefeito e os vereadores estão no mandato deles para representar toda a população, não é só o interesse do SEROPREVI, não é só o interesse do aposentado e pensionista, estão pelos interesses de toda a população, e na maioria das vezes, o interesse da população não combina com o nosso interesse, sempre do interesse do Instituto, mas... Concluindo, todas as medidas que são necessárias e possíveis, a gente está brigando por elas. Então, só para resumir aqui, essa gestão atual é a que mais fez pelo Instituto. Tanto é que em nenhum momento, o senhor Wagner Berriel reconheceu, em nenhum momento nós ocultamos nenhum tipo de informação de ninguém. é o que a lei manda, acessa a informação, a gente fornece, a gente não tem nada para esconder, a nossa própria transparência está lá, se alguém tem dificuldade, a gente ajuda a encontrar as informações. Com relação ao decreto de ajuste fiscal, a gente ainda está aguardando a primeira reunião para saber como vai ser conduzido e hoje nós não temos nenhuma possibilidade de aumento das contribuições previdenciárias. Mas é uma matemática difícil de se fechar e eu tenho consciência de que qualquer atitude que a gente tome, obviamente a gente vai ser criticado, mas também faz parte do jogo político e democrático. Bom, eram esses os pontos. Presidente, a senhora quer fazer alguma consideração? Porque a gente só tem dois minutos ainda de reunião, senão a gente vai ter que tirar um novo link. A Presidente do Conselho Irenilva faz a palavra. Eu quero fazer só agradecer em íntimo a participação de todos os presentes. O Conselheiro senhor Hugo faz as considerações finais. E só para encerrar eu gostaria de agradecer que o seu Wagner Berriel tenha se feito presente e essa é a primeira reunião que um pensionista ou um aposentado, um beneficiário, ele se dispõe a participar, ou seja, oxalá que todos os dois mil e poucos servidores, aposentados e pensionistas participassem para entender como funciona, esse é o meu sonho, por isso a gente faz até virtual para permitir participar. Bom, é isso, pessoal. A reunião vai ser encerrada já. Agradeço a presença de todos aqui. Nada mais a tratar, a Presidência encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

EDISON ROSA ALVES JUNIOR

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 088/2023, 104/2024, 175/2025 e 118/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Seropédica.

CONTRATADO: Marcelo S. Souza Eireli – ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 31 de março de 2023, por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços relacionados à assessoria de comunicação, imprensa e jornalismo, visando realizar, entre outras atividades, as seguintes: consultoria de comunicação e marketing, planejamento e assessoria de imprensa, consultoria, planejamento e execução de estratégias e projetos na área da comunicação e relações públicas, elaboração, criação, redação de notícias, boletins, peças publicitárias, e-cards, cartazes, faixas alusiva, folders, panfletos, banners, leiautes, releases, material gráfico, contratação de carros de som, outdoors, publicações em jornais, espaço publicitário em rádios, bem como promover a divulgação institucional da Câmara Municipal de Seropédica e organização de eventos.

VALOR TOTAL: R\$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 190, da Lei 14.133/21.

